



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo () Prestação de Serviços () Equipamentos e Mat. Permanente.

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “**Aquisição de de Marmitas (refeição preparada, acondicionada em embalagem individual descartável aluminizada com peso mínimo de 800 gramas)**”

MATERIAIS DE CONSUMO/REFEIÇÃO/MARMITAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	CÓDIGO TC
01	<u>Aquisição de de Marmitas (refeição preparada, acondicionada em embalagem individual descartável aluminizada com peso mínimo de 800 gramas)”</u>	UND	1.300	00013445

2- Identificação Orçamentárias:

Órgão: 1001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 0120 – Cidade Verde e Limpa

Projeto Atividade: 2.159 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (402) – Mat. de Consumo

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:

5.1 – Justifica-se a presente licitação á necessidade da aquisição dos produtos/objetos para licitar, visando atender a Secretaria Requisitante, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, atendendo pessoal do Departamento de Água do Município – SAAR.

6 – Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria requisitante, como também o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

7.1 – A aquisição dos produtos será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante.

7.2 – A Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses.